



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N.º 675/2012/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 6º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, e considerando o impedimento declarado pelo Dr. Joviano Carneiro Neto, Juiz Eleitoral da 29ª ZE, com sede na Comarca de Posse-GO (protocolo n.º 106.617/2012), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr.ª DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA, Juíza Substituta, lotada provisoriamente na Comarca da Alvorada do Norte, onde exerce a jurisdição eleitoral, para atuar no processo de Recurso Eleitoral 9350405-82.2008.6.09.0029 (protocolo 358.527/2008), em tramitação na 29ª Zona Eleitoral, com sede em Posse-GO, em substituição ao Dr. Joviano Carneiro Neto, titular da referida Zona Eleitoral.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 31 de agosto de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO